

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Secretaria Municipal de Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: https://www.e-nfs.com.br/e-nfs_primavera, informando o código de verificação.

Código de verificação

E041.109F.20A9

Data/Hora da emissão

13/05/2018 - 23:38:12

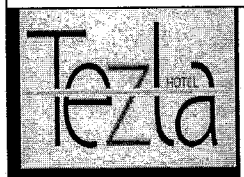
Natureza da operação

ISSQN a Recolher

Número da Nota

20919

Prestador de Serviços



HOTEL - J.D.F. LTDA - ME

RUA OLIVERIO PORTA, 910,
CIDADE PRIMAVERA I, Telefone: 6635003100.

CEP 78850-000 - PRIMAVERA DO LESTE - MT - BRASIL

CPF/CNPJ 08.670.169/0001-60

Email consultecpva@terra.com.br

Inscrição Municipal

597401

Inscrição Estadual

133336123

Tomador de Serviço

Nome do tomador do serviço

VALTENIR PEREIRA

CPF/CNPJ

343.580.991-49

Endereço

AV.HISTORIADOR RUBENS DE MENDOÇA, 2368,

Bairro

BOSQUE DA SAUDE, Telefone: .

Cep

78050-000

Cidade

CUIABÁ - MT - BRASIL

Email

tomador.nfse@primaveradoleste.mt.gov.br

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

03 SOMENTE DIÁRIAS

Serviço:

9.01-HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTÉIS, "APART-SERVICE", CONDOMINIAIS, "FLAT", APART-HOTÉIS, HOTÉIS RESIDÊNCIA, "RESIDENCE-SERVICE", "SUÍTE-SERVICE", HOTELARIA MARÍTIMA, MOTÉIS, PENSÕES E CONGÊNERES; OCUPAÇÃO POR TEMPORADA COM FORNECIMENTO DE SERVIÇO (O VALOR DA ALIMENTAÇÃO E GORJETA, QUANDO INCLUÍDO NO PREÇO DA DIÁRIA, FICA SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS)

Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
456,75	1,00	0,00	0,00	456,75	5,00	22,84	456,75

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 456,75

Retenções

INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IRRF(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ISSQN(R\$)	Outras Deduções(R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)
0,00	0,00	0,00	456,75

Outras Informações

- ISS de responsabilidade do: Prestador de serviço
- Serviço Tributado no Município: PRIMAVERA DO LESTE
- Esta NFSE foi emitida com respaldo da Lei nº 1.142/2010 e do Decreto nº 1.118/2010.
- Data do vencimento do ISS desta NFSE: 29/06/2018

- PROCON Cuiabá-MT: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 917; Bairro Araés - (65) 3613-8500 ou 151. PROCON Primavera do Leste-MT: Rua Londrina, 422, Bairro Cidade Primavera I - (66) 3498-3333 ou 151.



[Handwritten signature]